



DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso VII do art. 67, c/c art. 209 e art. 210, todos do Regimento Interno, determino a leitura do Projeto de Lei nº 267/2023, que "Declara a revogação de leis temporárias que versam sobre o estado de calamidade pública, que vigorou no Estado de Santa Catarina até 31 de março de 2022, em razão da pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID-19)", de autoria do Deputado Mário Motta, no Expediente em Sessão Plenária da 20ª Legislatura.

Na sequência, distribua-se o referido Projeto de Lei às seguintes comissões:

- Comissão de Constituição e Justiça (Admissibilidade - Art. 210, I RIALESC);
- Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público;
- Comissão Educação, Cultura e Desporto;
- Comissão de Saúde; e
- Comissão de Constituição e Justiça (Tramitação exclusiva - Art. 210, V, RIALESC).

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADA PAULINHA
1ª Secretária

